



PROJETO DE LEI Nº 009/2026

AUTOR: PIMENTEL FILHO

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 007/2026 dispõe sobre o fornecimento gratuito de preservativos e de folhetos educativos sobre doenças sexualmente transmissíveis em hotéis, motéis, pousadas, pensões e similares no Município de Campina Grande e dá outras providências, de autoria do Vereador Pimentel Filho, sendo encaminhado para esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O projeto em análise tem por objetivo dispor sobre o fornecimento gratuito de preservativos e de folhetos educativos acerca das doenças sexualmente transmissíveis em hotéis, motéis, pousadas, pensões e estabelecimentos similares no âmbito do Município de Campina Grande.

A matéria tratada na proposição insere-se na competência legislativa do Município, por tratar de assunto de interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I, da Constituição da República, bem como no artigo 10, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

Observa-se que a iniciativa busca estabelecer medidas de caráter informativo e preventivo voltadas à saúde pública, direcionadas a estabelecimentos privados, não implicando na criação de cargos, órgãos ou novas estruturas administrativas no âmbito da Administração Pública Municipal.

Diante dessas considerações quanto à competência e à iniciativa legislativa, entende-se que o projeto de lei não apresenta vícios de natureza formal, encontrando-se apto à regular tramitação nesta Casa Legislativa.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

Tratando-se de projeto de lei ordinária, o quórum para sua aprovação, nos termos do artigo 47 da Constituição da República e do artigo 210 do Regimento Interno desta Casa, é de maioria simples de votos..

3. DECISÃO DA COMISSÃO

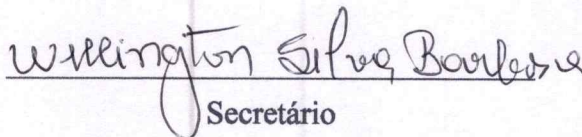
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 009/2026, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 10 de Março de 2026.



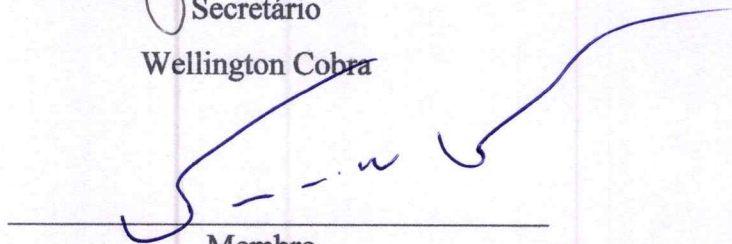
Presidente/Relator

Saulo Noronha



Secretário

Wellington Cobra



Membro
Frank Alves